



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 08 / 03 / 2002
Andréa M. Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 002/2002

“Dá Denominação a Logradouro Público”

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - A Rua Projetada 02, localizada no Bairro Bela Vista, que não possui denominação oficial instituída por lei, passa a denominar-se Rua “Gumerindo Dias do Nascimento”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa do logradouro público, afixa-la no momento oportuno, bem como comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 14 de março de 2002.

Valdeci Cabral da Silva
Vereador – Valdeci Cabral da Silva
= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual desejo prestar esta homenagem a Gumerindo Dias do Nascimento, homem simples, de caráter ilibado, é mais do que justo, pelas razões que se seguem:

a) Foi por muitos anos Fiscal do município de Ubá, com atuação no então distrito de Tocantins;

b) Após a emancipação, foi um dos primeiros servidores;

c) Como primeiro e único fiscal do município, por longos anos, até sua aposentadoria, foi atuante, exercendo a função com dignidade e determinação.

Conto com apoio dos nobres colegas.